RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 13/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a escolha de proposta para concorrer ao Edital Fundo da Infância e da Adolescência 2025 da Fundação Itaú, por meio do Itaú Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, que o cria e na 402/23 que o reedita, fundamenta-se nas normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho De 1990.

Considerando a deliberação em reunião ordinária do CMDCA do dia 03 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto **"Tesouro Encantado",** apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação (IDEA), para concorrer ao Edital Fundo da Infância e da Adolescência 2025 da Fundação Itaú, por meio do Itaú Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2025.

DANILO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente do CMDCA/PTN